



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 70/2018
13 DE AGOSTO DE 2018

“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADO** no Quadro de Servidores desta Entidade; o servidor **RICARDO VINÍCUS DE PAULA**, CPF nº 929.552.406 – 30, servidor concursado, através do concurso público realizado em 2005, na função de Agente de Serviços V – C – “ motorista ”, empossado em 20/03/2006; **após cumprir o parcialmente prazo de licença sem remuneração**, conforme disposto na Portaria nº 39/2017, de 16/08/2017; para desempenhar suas funções junto ao setor, a partir desta data de 13/08/2018.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 13 de agosto de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal